Capítulo 35

Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas

Notas.

- 1.- O presente Capítulo não compreende:
 - a) As leveduras (posição 21.02);
 - b) As frações do sangue (exceto a albumina do sangue não preparada com finalidades terapêuticas ou profiláticas), os medicamentos e outros produtos do Capítulo 30;
 - c) As preparações enzimáticas para a pré-curtimenta (posição 32.02);
 - d) As preparações enzimáticas para molhagem (pré-lavagem) ou para lavagem e os outros produtos do Capítulo 34;
 - e) As proteínas endurecidas (posição 39.13);
 - f) Os produtos das artes gráficas em suporte de gelatina (Capítulo 49).
- 2.- O termo "dextrina", empregado no texto da posição 35.05, aplica-se aos produtos provenientes da degradação dos amidos ou féculas, com um teor de açúcares redutores, expresso em dextrose, sobre matéria seca, não superior a 10 %.

Estes produtos, com um teor superior a 10 %, incluem-se na posição 17.02.

35.01 Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.

3501.10.00	-	Caseínas
3501.90 3501.90.1	-	Outros Caseinatos e outros derivados da caseína:
3501.90.1		Caseinatos e outros derivados da caseina.
3501.90.19		Outros
3501.90.20		Colas de caseína

35.02 Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.

- Ovalbumina:

3502.11.00 -- Seca
3502.19.00 -- Outra
3502.20.00 - Lactalbumina, incluindo os concentrados de duas ou mais proteínas de

soro de leite

35.03 Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01.

3503.00.10	Gelatinas e seus derivados
3503.00.20	Ictiocola (cola de peixe)
3503.00.90	Outras

35.04 Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo.

3504.00.1	Peptonas e seus derivados:
3504.00.11	Peptonas de carne
3504.00.19	Outros
3504.00.20	Outras matérias proteicas e seus derivados
3504.00.30	Pó de peles

35.05 Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados.

3505.10	-	Dextrina e outros amidos e feculas modificados
3505.10.10		Dextrina
3505.10.9		Outros:
3505.10.91		Amidos e féculas eterificados ou esterificados
3505.10.99		Outros
3505.20	-	Colas
3505.20.10		À base de amido ou de fécula
3505.20.90		Outras

35.06 Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1 kg.

3506.10.00 - Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1 kg

- Outros:

3506.91.00 -- Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha

3506.99.00 -- Outros

35.07 Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.

3507.10.00	- Coalho e seus concentrados
3507.90 3507.90.1 3507.90.14 3507.90.15 3507.90.16 3507.90.19	- Outras Enzimas e seus concentrados: Pepsina e seus concentrados Enzimas pancreáticas e seus concentrados Papaína e seus concentrados Outros
3507.90.2 3507.90.21 3507.90.29	Enzimas preparadas: Para amaciar carne Outras